



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR PRAÇA COM ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO AO LADO DA TERCEIRA IDADE, ANTIGO PINIÇÃO.

Justificativa.

A referida localidade carece de um espaço onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, indico a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade. Vale ressaltar, que um espaço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade da localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça onde possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade. O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 28 de maio de 2025

Vereador(es):

Romildo Oliveira da Silva

